



INDICAÇÃO 15/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Messias José de Macedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

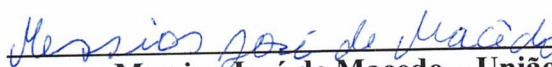
Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de doação de um terreno para Associação Famílias do Bem de Jacuí, para construção de sede própria.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da Associação Famílias do Bem de Jacuí, inscrita no CNPJ nº 41.969.506/0001-90, não dispor de sede própria, a doação de um terreno será de suma importância, a fim de proporcionar um local adequado para armazenar os produtos arrecadados. A entidade é sem fins lucrativos e não possui recursos para a aquisição de um imóvel e desenvolve um trabalho social de grande relevância para município.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, 01 de junho de 2023.



Messias José de Macedo – União
Vereador